



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX - Nº 14

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 1979

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Financiadora de Estudos e Projetos

Retificação

No Extrato de Instrumento Contratual, publicado no D.O. S I - P II, de 2/1/79, pág. 11, nº título, leia-se: Financiadora de Estudos e Projetos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

- DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS -

DESPACHOS DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 8.1.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE CORRETORA

- Instalação de Dependência:

6818944/78 - SUL BRASILEIRO S/A - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO
Em Caxias do Sul (RS)
Reunião de Diretoria de 10.7.78

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

- Instalação de Dependência - Alteração Contratual:

7180416/78 - DEPAC - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Em Campos (RJ)
Instrumento de 31.5.78

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 8.1.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

- Alteração Contratual:

6819282/78 - SIBISA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 16.11.78

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

3305126/78 - I.V. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$431.000,00 para Cr\$864.000,00
Instrumento de 20.11.78

- Reforma de Estatuto:

7627959/78 - DIALFAR - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
A.G.E. de 25.10.78

SOCIEDADE DE INVESTIMENTO

- Reforma de Estatuto:

3305168/78 - BRAZILIAN INVESTMENTS S/A - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS D.L. nº 1.401
A.G.E. de 29.11.78

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 10.1.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE CORRETORA

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3305045/78 - MANCHESTER S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS
De Cr\$315.000,00 para Cr\$1.965.000,00
A.G.E. de 10.10.78

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 12.12.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE CORRETORA

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7178555/78 - LIBERAL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$16.000.000,00 para Cr\$18.400.000,00
Instrumento de 1.2.78

- RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, de 8.1.79, Seção I, Parte II, página 104, 1ª coluna, 3ª linha:

onde se lê: 7603636/78 - SINGER - ...

leia-se: 7623636/78 - SINGER - ...

**MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES**

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO Nº 5821 A) TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO DE EMBARCAÇÃO
B) BAIXA DE EMBARCAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

REGISTRAR a transferência de domínio do navio-tanque "PRESIDENTE GETULIO", de propriedade da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. PETROBRÁS (Frota Nacional de Petróleos), para a Nisibra-Cia. - Nipo-Sino-Brasileira de Desmonte de Navios, de acordo com a escritura lavrada em 18.12.1978, com a consequente baixa do seu registro (Proc. F-79/298).

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1979

MANOEL ABUD

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|-------------|-----------------|-------------|
| Semestral | Cr\$ 105,00 | Semestral | Cr\$ 80,00 |
| Anual | Cr\$ 210,00 | Anual | Cr\$ 160,00 |
| EXTERIOR | | EXTERIOR | |
| Anual | Cr\$ 300,00 | Anual | Cr\$ 250,00 |

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.
— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

Nº 5827 - REGIÃO AMAZÔNICA - TABELA DE PREÇOS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838 de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77;

Considerando o disposto na Resolução nº 70/78 do Conselho Interministerial de Preços (CIP) RESOLVE:

Adotar as anexas normas de procedimento para a extração de bilhetes de passagens e a tabela de preços para transporte de passageiros na Região Amazônica.

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5419.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1979.

MANOEL ABUD

ANEXO Nº I À RESOLUÇÃO Nº 5827

REGIÃO AMAZÔNICA - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
NORMAS DE PROCEDIMENTO PARA A EXTRAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS

I - PARA OS PASSAGEIROS MENORES DE IDADE

- menor com idade inferior a 4 (quatro) anos terá passagem gratuita, até o mínimo de 2 (duas) crianças, por família;
- menor com idade de 4 (quatro) anos completos, até 11 (onze) anos incompletos deverá pagar 1/2 (meia) passagem;
- menor com idade de 11 (onze) anos em diante deverá pagar passagem inteira.

II - SEGURO

Será cobrado o valor em Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), por passageiro, de idade igual ou superior a 4 (quatro) anos.

III - ALIMENTAÇÃO

A alimentação será cobrada por passageiro, conforme tabela de preços estabelecida pela empresa de navegação, isentando-se desse pagamento, os menores que portarem passagem gratuita.

ANEXO II - A

RESOLUÇÃO Nº 5827

REGIÃO AMAZÔNICA - TABELA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.
LINHA BELÉM/SOURE

| DISCRIMINAÇÃO | Cr |
|----------------------------------|--------|
| CAMAROTE ESPECIAL P/ CAMA..... | 237,00 |
| CAMAROTE C/ 2 CAMAS P/ CAMA..... | 169,00 |
| CAMAROTE C/ 3 CAMAS P/ CAMA..... | 14,00 |
| CAMAROTE C/ 4 CAMAS P/ CAMA..... | 121,00 |
| CLASSE COMUM P/ PLESSOA..... | 5,00 |

ANEXO II - F
À RESOLUÇÃO Nº 5827

REGIÃO AMAZÔNICA - TABELA DE PREÇOS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

CLASSE COMUM

| PORTOS DE ESCALA | BREVES | ANTONIO LEMOS | GURUPÁ | ALMERIN | PRAINHA | MONTE ALEGRE | SANTARÉM | ALENQUER | ÓBIDOS | ORIXIMINÁ | JURUTY | PARINTINS | URUCURITUBA | ITACOATIARA | MANAUS |
|--------------------|--------|---------------|--------|---------|---------|--------------|----------|----------|--------|-----------|--------|-----------|-------------|-------------|--------|
| BELEM..... | 93,00 | 104,00 | 136,00 | 159,00 | 187,00 | 202,00 | 223,00 | 233,00 | 246,00 | 252,00 | 261,00 | 290,00 | 310,00 | 325,00 | 366,00 |
| BREVES..... | | 53,00 | 35,00 | 108,00 | 136,00 | 151,00 | 171,00 | 182,00 | 195,00 | 201,00 | 210,00 | 229,00 | 259,00 | 277,00 | 315,00 |
| ANTONIO LEMOS..... | | | 75,00 | 97,00 | 125,00 | 140,00 | 161,00 | 171,00 | 184,00 | 190,00 | 199,00 | 218,00 | 243,00 | 266,00 | 304,00 |
| GURUPÁ..... | | | | 65,00 | 92,00 | 107,00 | 123,00 | 139,00 | 152,00 | 158,00 | 167,00 | 185,00 | 216,00 | 233,00 | 271,00 |
| ALMERIN..... | | | | | 70,00 | 85,00 | 105,00 | 116,00 | 129,00 | 135,00 | 144,00 | 162,00 | 193,00 | 211,00 | 248,00 |
| PRAINHA..... | | | | | | 57,00 | 73,00 | 89,00 | 101,00 | 107,00 | 117,00 | 135,00 | 165,00 | 183,00 | 221,00 |
| MONTE ALEGRE..... | | | | | | | 63,00 | 73,00 | 86,00 | 92,00 | 101,00 | 120,00 | 150,00 | 168,00 | 206,00 |
| SANTARÉM..... | | | | | | | | 53,00 | 66,00 | 72,00 | 81,00 | 100,00 | 129,00 | 147,00 | 185,00 |
| ALENQUER..... | | | | | | | | | 55,00 | 61,00 | 70,00 | 88,00 | 119,00 | 136,00 | 174,00 |
| ÓBIDOS..... | | | | | | | | | | 48,00 | 57,00 | 75,00 | 106,00 | 124,00 | 161,00 |
| ORIXIMINÁ..... | | | | | | | | | | | 51,00 | 69,00 | 100,00 | 118,00 | 155,00 |
| JURUTY..... | | | | | | | | | | | | 60,00 | 91,00 | 108,00 | 146,00 |
| PARINTINS..... | | | | | | | | | | | | | 72,00 | 90,00 | 123,00 |
| URUCURITUBA..... | | | | | | | | | | | | | | 60,00 | 98,00 |
| ITACOATIARA..... | | | | | | | | | | | | | | | 80,00 |

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II - F À RESOLUÇÃO Nº 5827

REGIÃO AMAZÔNICA - TABELA DE PREÇOS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
CLASSE COMUM

| PORTOS DE ESCALAS | MANACAPURU | CADAJÁS | COARY | TEFÉ | FONTE BOA | TONANTINS | STº. ANTº. IÇA | S.P. OLIVENÇA | TABATINGA | BEJAMIN CONSTANT |
|--------------------------|------------|---------|--------|--------|-----------|-----------|----------------|---------------|-----------|------------------|
| BELEM..... | 335,00 | 424,00 | 453,00 | 491,00 | 557,00 | 611,00 | 617,00 | 651,00 | 698,00 | 700,00 |
| BREVES..... | 334,00 | 373,00 | 402,00 | 440,00 | 506,00 | 560,00 | 566,00 | 600,00 | 646,00 | 649,00 |
| ANTONIO LEMOS..... | 323,00 | 362,00 | 391,00 | 429,00 | 495,00 | 549,00 | 555,00 | 589,00 | 636,00 | 638,00 |
| GURUPÁ..... | 290,00 | 329,00 | 359,00 | 397,00 | 462,00 | 517,00 | 523,00 | 556,00 | 603,00 | 606,00 |
| ALMERIN..... | 268,00 | 307,00 | 336,00 | 374,00 | 440,00 | 494,00 | 500,00 | 533,00 | 580,00 | 583,00 |
| PRAINHA..... | 240,00 | 279,00 | 308,00 | 346,00 | 412,00 | 467,00 | 472,00 | 506,00 | 553,00 | 555,00 |
| MONTE ALEGRE..... | 225,00 | 264,00 | 293,00 | 331,00 | 397,00 | 451,00 | 457,00 | 491,00 | 538,00 | 540,00 |
| SANTARÉM..... | 204,00 | 243,00 | 273,00 | 310,00 | 376,00 | 431,00 | 436,00 | 470,00 | 517,00 | 520,00 |
| ALENQUER..... | 194,00 | 232,00 | 262,00 | 300,00 | 365,00 | 420,00 | 426,00 | 459,00 | 506,00 | 509,00 |
| ÓBIDOS..... | 181,00 | 219,00 | 249,00 | 287,00 | 352,00 | 407,00 | 413,00 | 446,00 | 493,00 | 496,00 |
| ORIXIMINÁ..... | 175,00 | 213,00 | 243,00 | 281,00 | 346,00 | 401,00 | 407,00 | 440,00 | 487,00 | 490,00 |
| JURUTY..... | 166,00 | 204,00 | 234,00 | 272,00 | 337,00 | 392,00 | 398,00 | 431,00 | 478,00 | 481,00 |
| PARINTINS..... | 147,00 | 186,00 | 216,00 | 253,00 | 297,00 | 374,00 | 379,00 | 413,00 | 460,00 | 463,00 |
| URUCURITUBA..... | 117,00 | 156,00 | 185,00 | 223,00 | 289,00 | 343,00 | 349,00 | 383,00 | 429,00 | 432,00 |
| ITACOATIARA..... | 99,00 | 133,00 | 167,00 | 205,00 | 271,00 | 325,00 | 331,00 | 365,00 | 412,00 | 414,00 |
| MANAUS..... | 61,00 | 100,00 | 129,00 | 167,00 | 233,00 | 288,00 | 293,00 | 327,00 | 374,00 | 377,00 |
| MANACAPURU..... | | 81,00 | 110,00 | 148,00 | 214,00 | 268,00 | 274,00 | 308,00 | 355,00 | 357,00 |
| CADAJÁS..... | | | 71,00 | 109,00 | 175,00 | 230,00 | 235,00 | 269,00 | 316,00 | 318,00 |
| COARY..... | | | | 80,00 | 146,00 | 200,00 | 206,00 | 239,00 | 286,00 | 289,00 |
| TEFÉ..... | | | | | 108,00 | 162,00 | 168,00 | 202,00 | 248,00 | 251,00 |
| FONTE BOA..... | | | | | | 97,00 | 102,00 | 136,00 | 183,00 | 185,00 |
| TONANTINS..... | | | | | | | 48,00 | 81,00 | 128,00 | 131,00 |
| SANTº. ANTº. DO IÇA..... | | | | | | | | 76,00 | 122,00 | 125,00 |
| SÃO PAULO OLIVENÇA..... | | | | | | | | | 89,00 | 92,00 |
| TABATINGA..... | | | | | | | | | | 45,00 |

RESOLUÇÕES DA SANAMAN

Nº 5828 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na Sessão do Plenário de 06.09.78, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para os serviços de travessia no rio Iguaçu, ligando os municípios de Capanema (PR) e Capitão Leônidas Marques (PR).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5744.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1979.

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5828

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS
TRAVESSIA NO RIO IGUAÇU

LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA (PR) E CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES (PR).

| | |
|----------------------------------|------------|
| JAMANTA..... | Cr\$ 45,00 |
| CAMINHÃO..... | Cr\$ 35,00 |
| ÔNIBUS..... | Cr\$ 21,00 |
| AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA..... | Cr\$ 14,00 |
| CARROÇA..... | Cr\$ 7,00 |
| LAMBRETA E MOTOCICLETA..... | Cr\$ 4,00 |
| BICICLETA..... | Cr\$ 2,00 |
| ANIMAIS..... | Cr\$ 1,40 |

OBS.:

- 1) Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 4,00;
- 2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 1,40.

Nº 5829 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na sessão do Plenário de 06.09.78, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Chopin ligando os municípios de Itapejara D'Oeste (PR) e São João (PR).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5731.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1979

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5829

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS
TRAVESSIA NO RIO CHOPIN

LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE ITAPEJARA D'OESTE (PR) E SÃO JOÃO (PR)

| | |
|----------------------------------|------------|
| JAMANTA..... | Cr\$ 43,00 |
| CAMINHÃO..... | Cr\$ 34,00 |
| ÔNIBUS..... | Cr\$ 20,00 |
| AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA..... | Cr\$ 11,00 |
| CARROÇA..... | Cr\$ 6,00 |
| LAMBRETA E MOTOCICLETA..... | Cr\$ 3,00 |
| BICICLETA..... | Cr\$ 2,00 |

| | |
|---------------|-----------|
| ANIMAIS..... | Cr\$ 1,00 |
| PEDESTRE..... | Cr\$ 1,00 |

OBS.:

- 1) Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 4,00;
- 2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 1,00.

Nº 5830 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-Lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na Sessão do Plenário de 06.09.78, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Chopin, ligando os municípios de São Jorge D'Oeste (PR) e Dois Vizinhos (PR).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5743.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1979.

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5830

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS
TRAVESSIA NO RIO CHOPIN
LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO JORGE D'OESTE (PR) E DOIS VIZINHOS (PR)

| | |
|----------------------------------|------------|
| JAMANTA..... | Cr\$ 46,00 |
| CAMINHÃO..... | Cr\$ 36,00 |
| ÔNIBUS..... | Cr\$ 22,00 |
| AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA..... | Cr\$ 13,00 |
| CARROÇA..... | Cr\$ 6,00 |
| LAMBRETA E MOTOCICLETA..... | Cr\$ 3,00 |
| BICICLETA..... | Cr\$ 2,00 |
| ANIMAIS..... | Cr\$ 1,00 |
| PEDESTRE..... | Cr\$ 2,00 |

OBS.:

- 1) Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 4,00;
- 2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 2,00.

Nº 5831 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-Lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na sessão do Plenário de 06.09.78, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Iguaçu, ligando os municípios de Salto do Lontra (PR) e Capitão Leônidas Marques (PR).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5740.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1979

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5831

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO IGUAÇU

LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SALTO DO LONTRA (PR) E CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES (PR)

| | |
|-----------------------------------|------------|
| JAMANTA | Cr\$ 46,00 |
| CAMINHÃO | Cr\$ 41,00 |
| ÔNIBUS | Cr\$ 28,00 |
| AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA | Cr\$ 17,00 |
| CARROÇA | Cr\$ 9,00 |
| LAMBRETA E MOTOCICLETA | Cr\$ 6,00 |
| BICICLETA | Cr\$ 2,00 |
| ANIMAIS | Cr\$ 3,00 |
| PEDESTRE | Cr\$ 1,50 |

OBS.:

- 1) Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 4,00;
- 2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 1,50.

Nº 5832 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-Lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na sessão do Plenário de 13.12.78, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia na baía de São José, ligando os municípios de Ribamar (MA) e Icatu (MA).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5428.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1979

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5832

TRAVESSIA NA BAIÁ DE SÃO JOSÉ

LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE RIBAMAR (MA) E ICATU (MA)

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LANCHAS

1.0 - PASSAGEM

- 1.1 - Por pessoa -----Cr\$ 19,00
1.2 - Menores de 12 anos-----Cr\$ 10,00

2.0 - CARGA

- 2.1 - Tambores carregados-----Cr\$ 39,00
2.2 - Tambores vazios-----Cr\$ 26,00
2.3 - Por volume até 60 Kg-----Cr\$ 21,00
2.4 - Animais
2.4.1 - Equinos e bovinos (p/cabeça)----Cr\$ 29,00
2.4.2 - Outros (p/cabeça)-----Cr\$ 19,00

OBSERVAÇÃO:

- 1 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas;
- 2 - O frete para volume com peso superior a 60 kg será convencionado.

Nº 5833 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando o disposto na Resolução da SUNAMAM nº 5458 de 08 de março de 1978, RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Uruaí, ligando Tuparendi (Brasil) e Alba Posse (Argentina).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5638.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1979.

MANOEL ABUD

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 5833

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO URUGUAI - LIGANDO TUPARENDI (BR) E ALBA POSSE (AR)

| | |
|----------------------------------|------------|
| JAMANTA----- | Cr\$ 74,00 |
| CAMINHÃO----- | Cr\$ 58,00 |
| ÔNIBUS----- | Cr\$ 47,00 |
| AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA----- | Cr\$ 25,00 |
| PEDESTRE----- | Cr\$ 4,00 |

OBS.:

- 1) Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 8,00;
- 2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 4,00.

Nº 5834 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando o disposto na Resolução da SUNAMAM nº 5458 de 08 de março de 1978, RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia no rio Uruaí, entre São Borja (Brasil) e Santo Tomé (Argentina).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5637.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1979.

MANOEL ABUD

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 5834

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

TRAVESSIA NO RIO URUGUAI LIGANDO SÃO BORJA (BR) E SANTO TOMÉ (AR)

| | |
|----------------------------------|-------------|
| JAMANTA----- | Cr\$ 162,00 |
| CAMINHÃO----- | Cr\$ 124,00 |
| ONIBUS----- | Cr\$ 92,00 |
| AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA----- | Cr\$ 47,00 |
| PEDESTRE----- | Cr\$ 7,00 |

OBS.:

- Os veículos quando rebocarem truques sofrerão um acréscimo em seus preços de Cr\$ 8,00;
- A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 7,00.

Nº 5.835 -SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NAS BAIAS DA GUANABARA E DA ILHA GRANDE

A Superintendência Nacional da Marinha Mercanté, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838 de 13 de março de 1974,

Considerando que foram atendidos o Decreto-Lei nº 808/69, o Decreto nº 79.706/77 e o Decreto nº 80.501/77,

Considerando o disposto na Resolução nº 72/78 do Conselho Interministerial de Preços, RESOLVE:

Estabelecer os seguintes preços para o transporte de passageiros nas Baías da Guanabara e da Ilha Grande, através de lanchas:

- | | |
|---|-----------|
| a) Rio de Janeiro/Niterói e vice-versa por pessoa | Cr\$ 1,60 |
| b) Praça XV de Novembro/Ilha de Paqueta e vice-versa de 2a. às 6a. feiras p/pessoa..... | Cr\$ 6,50 |
| Aos sábados: p/pessoa..... | Cr\$11,00 |
| Domingos e feriados: p/pessoa..... | Cr\$13,00 |
| c) Mangaratiba/Ilha Grande e vice-versa por pessoa | Cr\$12,50 |
| d) Ilha Grande/Angra dos Reis e vice-versa por pessoa..... | Cr\$12,50 |

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogadas as Resoluções nºs. 5243 e 5245.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1979.

MANOEL ABUD

**MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**
Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº P-15 DE 16 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publica da no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a

ORLANDO SALATIEL DE ABREU FERREIRA, Carteiro CT-203-10A, matrícula nº 2.119.478, do Quadro Suplementar desta Autarquia, a partir de 11 de dezembro de 1978. (Processo nº C/MA/1634/78).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 004-P DE 15 DE JANEIRO DE 1.979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item IX, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1.975,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o cancelamento da empresa abaixo relacionada que constou da Portaria nº 216/76-P, de 15 de junho de 1.976, publicada no Diário Oficial da União no dia 23.06.76.

| NOME DA FIRMA | Nº DE INSCRIÇÃO | ESTADO |
|--------------------------------|-----------------|--------|
| CIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE | 07 | SP |

PAULO AZEVEDO BERUTTI

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 1210 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo DASP nº 22.336/78, RESOLVE:

Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", ref. 24, dos seguintes candidatos aprovados em concurso público, realizado por esse Departamento, para ter exercício em Brasília-DF.

JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS
EDNA MARIA GOMES REIS
IEDA MARIA ALMEIDA MENDES
LIBIA MARIA ARAGÃO MACEDO
OLIBIA GONÇALVES DA SILVA
MARIA CLEONICE FERNANDES MULLER
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO BEZERRA
JUÇARA MARTINS RAMOS
AMÉLIA AUGUSTA LÔBO

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1211 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo DASP nº 14.841/78, RESOLVE:

Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Datilógrafo, LT-SA-8021, Classe A, referência 16, de candidatos aprovados em concurso público, realizado por esse Departamento, para ter exercício em Órgãos desta Autarquia na cidade de Brasília-DF:

LEOLINA RIOS DA SILVA
EMANUEL MESSIAS ROCHA GUEDES
CLARICE ANDRADE
ARLETE VIEIRA DA SILVA
REGINALDO PEREIRA LIMA
ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971

RESOLVE

Nº 21 - Designar JOÃO ALVIM NEIVA SCHIMMEL PFENG, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Referência 30, para exercer as funções de Chefe da Seção de Análises das Alterações Cadastrais e Tributárias, DAI-111.3, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Paraná-CR-09, do Quadro Permanente deste Instituto.

Nº 22 - Designar POMPEU DE MEDEIROS JÁCOME, Engenheiro Agrônomo, Código 912.C, Referência 50, para exercer a função de Chefe da Seção de Levantamentos e Projetos, DAI-111.3, do Serviço de Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional-CR-03, do Quadro Permanente deste Instituto.

Nº 23 - I - Conceder dispensa a partir de 12 de maio de 1978, a LEOPOLDO DALMO CARNEIRO LUZ, Técnico em Colonização, Código 1012.C, Referência 33, da função de Chefe do Setor de Autorização e Cancelamento DAI-111.2, da Seção de Registro e Controle, da Divisão de Cooperativismo e Sindicalismo, do Departamento de Desenvolvimento Rural; e

II - Designar MARIA APARECIDA TEXEIRA RIBEIRO, Assistente Social, Código 930.A, Referência 38, para exercer a função de Chefe do Setor de Autorização e Cancelamento, DAI-111.2, da Seção de Registro e Controle, da Divisão de Cooperativismo e Sindicalismo, do Departamento de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente deste Instituto

III - Revogar a Portaria nº 402 de 30 de agosto de 1978.

Nº 24 - Conceder dispensa, a partir de 07 de dezembro de 1978, a CÉLIA MUNIZ DANTAS, Contador Código NS-924.A, Referência 44, da função de Chefe da Seção Financeira DAI-111.3, do Serviço Executivo de Finanças, da Secretaria de Finanças, do Quadro Permanente deste Instituto.

Nº 25 - Delegar competência ao Dr. ELIAS FARHAT, Coordenador Regional da CR-09, para assinar a necessária Escritura Pública de permuta, entre esta Autarquia e o Sr. JOÃO ANDRÉ MAGGI e sua mulher, objeto da resolução nº 69 de 08 de junho de 1977, e de que trata o Processo INCRA/CR-09/Nº 197/76.

II - Revogar a Portaria nº 694, de 23 de junho de 1977.

Nº 26 - I - Conceder dispensa a JOSÉ DARCY ALVES DA SILVA, Economista, Código LT-922.C, Referência 51, da função de Chefe da Seção de Controle da Aplicação, DAI-111.3, do Serviço de Controle de Financiamento e Crédito, da Secretaria de Finanças, do Quadro Permanente deste Instituto.

II - Designar JOSÉ MONTEIRO BARRETO, Técnico em Contabilidade, Código 1042.B, Referência 34, para exer-

cer a função de Chefe da Seção de Controle da Aplicação DAI-111.3, do Serviço de Controle de Financiamento e Crédito da Secretaria de Finanças, do Quadro Permanente deste Instituto.

Nº 27 - Conceder dispensa, a partir de 27 de outubro de 1978, a JOÃO AUGUSTO SEABRA DE MELO, Procurador Autárquico, Código 1103.C, Referência 52, da função de Assistente, DAI-112.3, da Secretaria de Finanças, do Quadro Permanente deste Instituto.

Nº 28 - Designar FRANCISCO BOMBONATTI, Contador, Código LT-924.B, Referência 48, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Secretaria de Finanças, do Quadro Permanente deste Instituto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976,

RESOLVE

Nº 29 - Conceder dispensa a JOSÉ ARNALDO FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, da função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.A, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79973, de 14 de julho de 1977.

Nº 30 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra a, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a JOÃO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 2.060.243, no cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-702, Classe Contramestre, referência 24, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo INCRA/CR-04/Nº 0455/77).

Nº 31 - Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5452, de 19 de maio de 1943, na Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 6 de novembro de 1978, a CARLOS ALBERTO BARBOSA MOTTA, Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24 (Processo/INCRA/CR-09/Nº 2869/78).

Nº 32 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra a, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a ABELARDO MOREIRA SANDY, matrícula do IPASE nº 1.098.470, no cargo de Contador, código NS-924.C, referência 52; do Quadro Permanente deste Instituto (Processo/INCRA RJ/Nº 1.597/78).

Nº 33 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977,

GENTIL CERQUEIRA DUTRA, matrícula nº 2.018.483, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.C, referência 16, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo INCRA/CR-06/Nº-0722/78).

Nº 34 - Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943,

na Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 25 de setembro de 1978, a ANTELMO DINIZ COELHO, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Referência 30 (Processo/INCRA/CR-09/Nº 2360/78).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-04, no processo INCRA/CR-04/Nº 1787/78, referentes ao projeto de loteamento para fins de Núcleo Urbano, a ser implantado em um imóvel cadastrado em maior parte sob os códigos 934 054 003 611/8 e 934 054 002 917/0 em nome de Avelino Gomes de Oliveira e Geraldo Delfino de Oliveira, localizado no Município de Caldas Novas no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 01 de 04 de janeiro de 1979,

R E S O L V E:

Nº 51 - I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "Mansões Estrela do Oriente", com 840 lotes, para fins de Núcleo Urbano, a ser executado no imóvel denominado "Fazenda Água Quente" com área de 177,4490 hectares, cadastrado em maior parte sob os códigos 934 054 003 611/8 e 934 054 002 917/0. em nome de Avelino Gomes de Oliveira e Geraldo Delfino de Oliveira, localizado no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás, de propriedade de José Modesto Oriente, Arédio Rezende de Souza e Taylor Oriente nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda datadas de 9 de dezembro de 1977 e 2 de fevereiro de 1977, registradas sob as Matrículas, Nº 1-1292, livro 2-D, folhas 101 datada de 27 de dezembro de 1977 e 1-675, livro 2-B, folhas 81 datada de 3 de fevereiro de 1977, todas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, que abrangerá a área de 177,4490 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-12, no Processo INCRA/CR-12/Nº 1.038/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 108 120 003 654/2, localizado no Município de Timon no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 02 de 04 de janeiro de 1979,

R E S O L V E:

Nº 52 - I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "Sítio Bacuri", com 08 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado Bacuri, com área de 67,2151 hectares, cadastrado sob o código 108 120 003 654/2 localizado no Município de Timon, Estado do Maranhão de propriedade de Francisco Carlos Cavalcante nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 30 de novembro de 1972 registrada sob a Transcrição nº 7.091, livro 3-E, fls. 58v a 59, de 11 de dezembro de 1972, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Timon, no Estado do Maranhão, que abrangerá a área de 67,2151 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº 566/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 633 011 000 280/9, localizado no Município de Campo Limpo Paulista no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 163 de 27 de dezembro de 1978,

R E S O L V E:

Nº 53 - I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "Chácara de Serra Morena", com 40 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado Sítio Pau Arçado", com área de 30,0655 hectares, cadastrado sob o código 633 011 000 280/9 localizado no Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo de propriedade da CONSTRUTORA WM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 6 de outubro de 1977, registrada sob a Matrícula R-2-6.367, livro 2-Registro Geral datada de 26 de outubro de 1977 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 30,0655 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-02, no Processo INCRA/CR-02/ CE / Nº 3268/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob os códigos 144 010 260 967/4 e 144 010 260 959/3, localizado no Município de Aquiraz no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria-Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 159 de 19 de dezembro de 1978,

R E S O L V E:

Nº 54 - I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "Loteamento Sítio Precabura", com 38 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "Sítio Precabura", com área de 50,5697 hectares, cadastrado sob os códigos 144 010 260 967/4 e 144 010 260 959/3 localizado no Município de Aquiraz, Estado do Ceará de propriedade de DALTON COSTA LIMA VIEIRA nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda datadas de 26 de outubro de 1965 e de 16 de agosto de 1966, registradas sob a Matrícula Nº 1086, livro 2 - Registro Geral, folhas 1, datada de 5 de abril de 1978 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Aquiraz, no Estado do Ceará, que abrangerá a área de 50,5697 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº4857/78, referentes ao projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 625 086 021 253/4, localizado no Município de Socorro, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 162 de 26 de dezembro de 1978,

R E S O L V E:

Nº 55 - I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "Jardim Saltinho", com 95 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel com área de 24,2000 hectares, cadastrado sob o código 625 086 021 253/4 localizado no Município de Socorro, Estado de São Paulo de propriedade de MARQUÍEDES RISSATO e esposa e MARCIO RISSATO e esposa nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda datadas de 30 de abril de 1976 e 25 de abril de

1978, registradas sob as Matrículas R-1/400, livro nº 2 - Registro Geral, folhas 100, datada de 8 de julho de 1976 e R-3/400, livro nº 2 - Registro Geral, folhas 100/1, datada de 25 de abril de 1978, todas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Socorro, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 24,2000 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do Projeto obedecerá ao disposto na Lei nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-06, no Processo INCRA/CR-06/Nº 2450/78, referentes ao Projeto de Loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 431 117 008 141/2, localizado no Município de Itabirito no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 04 de 05 de janeiro de 1979,

R E S O L V E:

Nº 56 - I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "Estâncias Estoril", com 145 lotes, para fins de Sítios de Recreio a ser executado no imóvel denominado "Retiro da Cachoeira ou Barragem", com área de 164,5200 hectares, cadastrado sob o código 431 117 008 141/2 localizado no Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais de propriedade de TERRITORIAL PRESIDENTE LTDA nos termos da Escritura Pública de Incorporação de Imóveis datada de 4 de junho de 1975, registrada sob a Transcrição Nº 8998, livro 3-E folhas 229 datada de 11 de junho de 1975 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito, no Estado de Minas Gerais, que abrangerá a área de 164,5200 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente de 28 de dezembro de 1978

Processos - Nomes

N.º 10.037-78 — Ernani Baltazar Santos Barbosa — Deferido.

N.º 4173-78 — Colebrar Construtora Lehnert Bragato Ltda. — (Registre-se no ramo de atividades de: Obra e Serviços de Engenharia Elétrica Construção de Edifícios e Obras complementares).

N.º 14.043-78 — Costa Borges Construções e Instalações Limitada — (Registre-se no ramo de atividade: Obras e Serviços de Engenharia Civil, com exclusão de Portos, Rios, Canais e Aeroportos).

N.º 14.172-78 — Construtora Bel-Lar Ltda. — (Registre-se no ramo de atividades de: Serviços e Obras de Engenharia Civil).

N.º 14.923-78 — Fercu Construções Limitada — (Registre-se no ramo de: Construção Civil e reforma de imóveis, com exclusão de Portos, Rios, Canais e Aeroportos).

N.º 15.897-78 — Pereira & Guillen — Escritório Técnico de Projeto e Obra Ltda. — (Registre-se no ramo de atividade de: Obra e Serviço de Engenharia Civil com exclusão de Trabalho, Geodésico Portos, Canais e Aeroportos).

Expediente de 2 de janeiro de 1979

Processos - Nomes

N.º 10.598-78 — Eletrovidro S. A. — Registre-se, "ad referendum", das Câmaras de Engenharia Eletricista e Engenharia Industrial, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

N.º 12.631-78 — Parâmetro — Construtora Ltda. — Registre-se no ramo de atividade: Elaboração de Projetos e Construção em geral, com exclusão de Portos, Rios, Canais e Aeroportos.

N.º 12.907-78 — Marko — Construções Ltda. — Registre-se no ramo de atividades — Serviços de Projetos de Montagens de Estruturas e Coberturas Metálicas, Construção Civil com exclusão de: Portos, Rios, Canais e Aeroportos.

N.º 12.987-78 — CERGE — Construtora Ltda. — Registre-se no ramo de atividade: Obras e Serviços de Engenharia Civil, com exclusão de Portos, Rios, Canais e Aeroportos, trabalhos Geodésicos.

N.º 14.079-78 — RIQUE — Empresa de Serviços e Construções — Registre-se no ramo de atividade: Projetos, execução de Edifícios.

N.º 14.222-78 — M.M. Construtora e Imobiliária Ltda. — Registre-se no ramo de atividade: Construção e empreitada com exclusão de Trabalhos, referente a Portos, Canais e Aeroportos.

N.º 14.648-78 — Licênio Mendonça — Engenharia e Construções Ltda. — Registre-se no ramo de atividade: Execução de Serviços de Engenharia Civil, empreitada e construções, com exclusão de Trabalhos Geodésicos e Arquitetura.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1ª Região

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1ª Região, realizada no dia dez de janeiro de mil novecentos e setenta e nove.

A Reunião foi aberta às 21:00 horas pelo Vice-Presidente, Ruy Xavier de Almeida, presentes, ainda, os Senhores Conselheiros Marcus Augusto Martins, Lourival Gomes de Souza, José de Oliveira Neves, Agnello Alves Portugal, Ceobulo de Lima Teixeira, Zeila da Silva Ramos e Flávio Rogério Hautsch Reinhr. Inicialmente, o Presidente solicitou a mim, Zeila da Silva Ramos, para elaborar a ata da reunião em cur o e

declarou ser ela destinada à eleição de novo Presidente para o CRTA — 1ª Região, dada a renúncia apresentada pelo Conselheiro Arnaldo Corrêa Rabello do cargo de Presidente e do mandato de Conselheiro; leu os 2 (dois) expedientes em que o ex-conselheiro formalizou sua decisão. Em seguida, o Presidente em exercício solicitou e obteve do Plenário homologação dos atos que praticou relativamente ao recebimento e encaminhamento daqueles expedientes. No encaminhamento da decisão objeto da reunião, o Conselheiro Lourival Gomes de Souza propôs para Presidente o nome do Conselheiro Agnello Alves Portugal. Submetida a proposição ao Plenário foi a mesma acatada por maioria de votos com a abstenção do Conselheiro Agnello Alves Portugal; o Presidente em exercício declarou eleito e empossado aquele Conselheiro. Todos os Conselheiros presentes cumprimentaram o novo Presidente; após o que, o Presidente em exercício deu por encerrada a reunião, às 22:30 horas. Para constar, lavrei a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes.

CRTA — 1ª REGIÃO RESOLUÇÃO Nº 001-79

A Diretoria da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769-65, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 23 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberação do Colegiado em reunião realizada em 10 de janeiro de 1979, resolve:

Art. 1º — Revalidar pelo período de 10 de janeiro de 1979 à 13 de abril de 1979, o registro provisório do Bacharel em Administração:

1 — Jorge de Oliveira Xavier — CRTA 1ª Região RP-164

Art. 2º — Revalidar pelo período de 10 de janeiro de 1979 à 3 de outubro de 1979, o registro provisório do Bacharel em Administração:

1 — Antonio Augusto Ferreira da Silva — CRTA 1ª Região RP-443

Art. 3º — Revalidar pelo período de 10 de janeiro de 1979 à 9 de agosto de 1980, o registro provisório do Bacharel em Administração:

1 — Zilmar Medeiros Cordeiro — CRTA 1ª Região RP-498

Art. 4º — Revalidar pelo período de 10 de janeiro de 1979 à 3 de agosto de 1979, o registro provisório do Bacharel em Administração:

1 — Francisco Alencar Rodrigues — CRTA 1ª Região RP-730

Art. 5º — Revalidar pelo período de 10 de janeiro de 1979 à 3 de novembro de 1979, o registro provisório do Bacharel em Administração:

1 — Paulo Horacio Sampato — CRTA 1ª Região RP-782

Art. 6º — Conceder registro provisório nos termos do art. 3º, letra "r", da Lei n.º 4.769-65, aos Bachareis em Administração:

1 — Luiza Marilac Utsch Teixeira — CRTA 1ª Região RP-1091

2 — Francisco Távira dos Santos Filho — CRTA 1ª Região RP-1092

3 — Ellisvaldo Siqueira Macedo — CRTA 1ª Região RP-1093

4 — Nil on José Fávero de Freitas — CRTA 1ª Região RP-1094

5 — Adelaide Corrêa dos Santos — CRTA 1ª Região RP-1095

6 — David Sebastião Pinto — CRTA 1ª Região RP-1096

7 — Janete Cardoso Batista — CRTA 1ª Região RP-1097

8 — Walter Antonio da Silva — CRTA 1ª Região RP-1098

9 — Edison Mota da Silva — CRTA 1ª Região RP-1099

10 — Demerval Cavalcante da Silva — CRTA 1ª Região RP-1100

11 — Valteno de Souza Marques — CRTA — 1ª Região RP-1101

12 — Maria de Lourdes Cordeiro de Aquino — CRTA 1ª Região RP-1102

13 — Maria das Dores e Silva de Paula — CRTA 1ª Região RP-1103

14 — Dirce Minohara — CRTA 1ª Região RP-1104

15 — Urânia Roberto Carneiro — CRTA 1ª Região RP-1105

Art. 7º — Conceder registro definitivo, nos termos do art. 3º, letra "a", da Lei n.º 4.769-65, aos Bachareis em Administração:

1 — Rubens Edison Lambach — CRTA 1ª Região n.º 1661

2 — Joana D'Arc Vanderey — CRTA 1ª Região n.º 1662

3 — Rénan de Deus Vieira — CRTA 1ª Região n.º 1663

4 — Mauro José Martins de Godoy — CRTA 1ª Região n.º 1664

5 — Angela Maria Andrade Melo — CRTA 1ª Região n.º 1665

6 — Artur Damacena Carvalho — CRTA 1ª Região n.º 1666

7 — Maria Valéria Bezerra da Silva — CRTA 1ª Região n.º 1667

Art. 8º — Transformar em definitivo, os registros provisórios dos Bachareis em Administração:

1 — Sidinei Dourado Matos — CRTA 1ª Região n.º 1671

2 — Sergio Santos — CRTA 1ª Região n.º 1672

3 — Belchor Rosa Calça — CRTA 1ª Região n.º 1673

4 — Telma Maria Soares — CRTA 1ª Região n.º 1674

Art. 9º — Em virtude da Transferência CRTA 2ª Região para CRTA 1ª Região, atribuir n.º de registro 1669 a Aurora Kiyoko Murakami, de acordo com o Art. 3º, letra "a", da Lei n.º 4.769-65.

Art. 10º — Em virtude da Transferência CRTA 4ª Região para CRTA 1ª Região, atribuir n.º de registro 1663 a Maria do Carmo Seabra Melo Fernandes, de acordo com a Lei n.º 4.769-65.

Art. 11º — Em virtude da Transferência CRTA 7ª Região para CRTA 1ª Região, atribuir n.º de registro 1670 a Roberto da Silva Pêgas, de acordo com o art. 3º, letra "a", da Lei n.º 4.769-65.

Art. 12º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1979. — Ruy Xavier de Almeida — Vice-Presidente

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto n.º 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 subsequente, e com fundamento nas Leis 1.234, de 14.11.50, e 5.921, de 19.09.73, Decreto-lei 1.341, de 22.08.74, Decreto-lei 1.445, de 13.02.76 e Decreto n.º 81.384, de 22.02.78, RESOLVE:

14/DPE

I - conceder a WASHINGTON LUZIO DE ARAÚJO Odontólogo-209.B, do Quadro Permanente, lotado na 1a. Diretoria Regional deste Departamento, a Gratificação Adicional de Raios X, calculada em 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento que percebe, em razão de operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X, junto às fontes de irradiação durante um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, retroagindo os efeitos financeiros a 04 de outubro de 1978;

II - A Gratificação referida somente será paga ao servidor no efetivo exercício do respectivo cargo, considerados para esse efeito, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

a) férias;

b) licença em decorrência de acidente em serviço;

c) licença para tratamento de saúde; e

d) comprovação da existência de moléstia contra em decorrência do trabalho com Raios X ou substâncias radioativas.

José Osvaldo Pontes

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-BRASILIA-DF

RELAÇÃO Nº 3 - INPS/BR

PORTARIA INPS-RDFA-Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 1979

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, do INPS, no Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item 1.2 Inciso III, alínea "b", da RS-INPS-013.2, de 11.10.78, publicada no BS-DG-141/78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.081/78 (623.000-SRDF), RESOLVE:

Conceder dispensa, a pedido, a contar de 20 de outubro de 1978, a PAULO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula 180 266, Odontólogo, da Tabela de Pessoal Temporário do ex-IPASE.

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 006, de 11.01.79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Nº SAS-001, de 10.01.79 - Designar MARIA DULCE DE AZEVEDO MELO, matrícula nº 61 499, Agente Administrativo, Ref.33, para exercer a função de Encarregada de Setor Técnico, Cód.DAI-111.1, número 1160405.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Nº SAC-004, de 10.01.79 - Designar JOÃO BATISTA DA CRUZ NOGUEIRA, mat.184 278, Técnico de Contabilidade, Ref.30, para exercer a função de Encarregado de Análise, da Divisão de Análise de Custos, da Coordenadoria de Contabilidade, Cód.DAI-111.2, nº 2260435, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Encarregado do Setor Técnico, Cód.DAI-111.1, nº 1160438.

Nº SAC-005, de 10.01.79 - Designar WALKYRIA MARQUES DE FREITAS, mat.188 396, Agente Administrativo, Ref.30, para exercer a função de Encarregado do Setor Técnico, da Divisão de Análise de Custos, da Coordenadoria de Contabilidade, Cód.DAI-111.1, nº 1160438.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-001, de 03.01.79 - Conceder aposentadoria, a MARIA DO CARMO DE MEDEIROS COUTINHO, ponto 186 158, no cargo de Contador, Cód NS-924, Classe "B", Ref.47, do Quadro Permanente do extinto IPASE com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 26 de junho de 1966.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NA BAHIA

Nº BAAP-013, de 13.12.78 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico LT-NS-901, Classe "A", Ref.32, na Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, em face de habilitação no concurso DASP, cumprindo 20 horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, os candidatos abaixo relacionados:

CLÍNICA GERAL - Albany Penna Costa, Luiz Fernando Dórea Hupsel de Oliveira, Marilene Teixeira Alves, Severino Elias de Paiva Araújo, Emanuel Peixoto Ramalho e Leila Maria Batista Araújo.
Nº BAAP-014, de 13.12.78 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, NS-901, Ref.32, na Superintendência Regional na Bahia, Serviço de Seguros Sociais, em Feira de Santana, em face de habilitação no concurso DASP, cumprindo 20 horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor, os candidatos abaixo relacionados:
CLÍNICA GERAL - Clóvis José de Freitas Borja e Adelino Costa Dória.

Nº BAAP-015, de 13.12.78 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, NS-901, Ref.32, na Superintendência Regional na Bahia, Serviço de Seguros Sociais, em Nazaré, em face de habilitação no Concurso DASP, o candidato ARMANDO DA SILVA LIBÓRIO; o empregado cumprirá 20 horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

Nº BAAP-016, de 13.12.78 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, NS-901, Ref.32, na Superintendência Regional na Bahia, Serviço de Seguros Sociais, em Jequié, em face de habilitação no Concurso DASP, o candidato AROLDO CABRAL TAVARES; o empregado cumprirá 20 horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

Nº BAAP-017, de 13.12.78 - Declarar que o servidor RICARDO JOSÉ ARLEO BARBOSA, mat.823 793, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso.

CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - NITERÓI

Nº RRJNR-131, de 08.01.79 - Designar, GILBERTO ANTONIO GOMES CRUZ, mat.810 868, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref.22, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente e Serviços Gerais, Cód.DAI-111.1, nº 1112478, em caráter provisorio.

Nº BAAP-018, de 28.12.78 - Dispensar a pedido, da Tabela Permanente do INPS, a partir de 30.09.78, o servidor DARIO MANOEL DA SILVA MUNIZ, mat.888 312, Agente Administrativo, Ref.26.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SALVADOR-CIDADE ALTA - BAHIA

Nº GBACA-031, de 02.01.79 - Conceder aposentadoria, a MARIA ELI SABETH DA COSTA, mat.47 183, Agente Administrativo, Ref.29.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NITERÓI - RIO DE JANEIRO

Nº GRJNR-136, de 02.01.79 - Tornar insubsistente os termos da PT-GRJNR-37, de 09.06.78, referente a ALADIR DE PAULA SANTOS, mat 10 492, Médico, Cód.NS-901, Ref.52, tendo em vista, aposentadoria do aludido servidor.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP-006, de 08.01.79 - Retificar a Portaria nº 1 301, de 27 de junho de 1968, publicada no Diário Oficial de 8 de julho de 1968, que aposentou, no Quadro do extinto IPASE, ZULMIRA RODRIGUES NOGUEIRA, ponto nº 188 667, Oficial de Administração, 14-B, na parte relativa à fixação dos proventos que devem ser acrescidos do valor correspondente ao símbolo 4-F, de Chefe da Seção Local de Segurados, da Divisão de Seguro Social, do Departamento de Previdência, do extinto IPASE (Processo nº 5 000 090/78 e apensos).

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Nº SAC-002, de 08.01.79 - Dispensar, em virtude de haver sido aposentada, a partir de 02.01.79, ALICE BASTOS NEPOMUCENO MARQUES Agente Administrativo, Ref.33, mat.181 307, da função de Encarregado do Setor Técnico, da Divisão de Prestação de Contas, da Coordenadoria de Auditoria, Cód.DAI-111.1, nº 1160465.

Nº SAC-003, de 08.01.79 - Designar, ARNALDO FEHR DA SILVA, matrícula nº 181 917, Agente Administrativo, Ref.31, para exercer a função de Encarregado do Setor Técnico, da Divisão de Prestação de Contas, da Coordenadoria de Auditoria, Cód.DAI-111.1, número 1160465.

SECRETARIA DE BENEFÍCIOS

Nº SB-087, de 04.01.79 - Designar, HUGO BERGE AMAND, mat.61 258, Agente Administrativo, para exercer na Coordenadoria de Acompanhamento da Execução, a função de Inspetor, Cód.DAI-111.3, nº 1360202.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-002, de 04.01.79 - Conceder aposentadoria, a VILMA JARDIM DE ANDRADE, mat.91 169, no cargo de Agente Administrativo, Cód SA-801, Ref.29, do Quadro Permanente do antigo INPS (Processo nº IAPAS-0222/78).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM MINAS GERAIS

Nº RMGS-020, de 05.01.79 - Dispensar, HELOISA GUIMARÃES PARMA, matrícula 889 131, Assistente Social, da função de Chefe da Seção de Avaliação do Menor Excepcional, Cód.DAI-111.1, nº 2107759, da Tabela do Centro de Reabilitação Profissional.

Agência IAPAS BELO HORIZONTE-OESTE - MINAS GERAIS

Nº GMGOE-030, de 15.12.78 - Tornar insubsistente a Portaria nº IAPAS/GMGOE-026, de 4 de setembro de 1978, que designou, LUZIA GOMES LACERDA, mat.39 353, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Manutenção, Cód.DAI-111.1, nº 1108928, de vez que a referida servidora encontrava-se licenciada para tratamento de saúde, aposentando-se, posteriormente por tempo de serviço.

Agência IAPAS EM JOÃO PESSÓA - PARAÍBA

Nº GPBJP-042, de 29.12.78 - Dispensar, a contar de 08.11.78, da função de Chefe de Seção de Inscrição de Segurados, Cód.DAI-111.1, nº 1109710, ADALICE PINHEIRO DE CARVALHO BORBA, matrícula nº 17 847, Agente Administrativo, Ref.34, em virtude de sua aposentadoria, cessando-se consequentemente os efeitos da PT/GPBJP-61/76, que a designou para a referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

Nº SRPI-110, de 22.12.78 - Exonerar a pedido, a partir de 19 de janeiro de 1979, JOSÉ CHAGAS DE MEDEIROS, mat.872 972, Médico, Ref.48, do cargo em comissão de Secretário Regional de Serviços Previdenciários, LT-DAS-101.1, nº 3162632.

Agência IAPAS em MADUREIRA - RIO DE JANEIRO

Nº GRJMD-070, de 02.01.79 - Cessar os efeitos da PT/GRJMD-010, de 17.07.78, que designou, JOEL CORREA DE SA, E BENEVIDES, mat. nº 36 555, Agente Administrativo, Ref.33, para exercer, a função de Chefe de Seção de Preparo de Pagamentos, Cód.DAI-111.1, nº 1105772, em virtude de ter sido designado para exercer a função de Chefe de Posto de Benefícios, Cód.DAI-111.2, nº 1205774.

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

RELAÇÃO nº 116

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

PT IAPAS/PR-nº 342, de 31-7-78 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista o disposto na PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, e no uso da delegação conferida no item 4, da mesma Portaria, RESOLVE: Nomear como substituto do Diretor do Departamento de Pessoal, Código DAS-101.3, nº 33.70.009, em seus impedimentos, BOANERGES SANTIAGO RIBEIRO, mat. 161.483, ocupante da função de Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Código LT/DAS-101.2, nº 32.70.028.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76 do Regulamento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 664, de 13-12-78 - Designar como substituta do Agente da Previdência Social, na cidade de Iguatu-CE, Código DAS-101.1, nº 31.00.210, em seus impedimentos, AURINEIDE NASCIMENTO, mat. 806.149, ocupante da função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.03.515, na mesma Agência.

PT IAPAS/PR-nº 665, de 13-12-78 - Designar o servidor JAIR RODRIGUES DE SOUZA, mat. 56.381, Agente Administrativo, Ref. 31, para substituir, no período de 2-12 a 31-12-78, JOÃO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA, mat. 162.018, Diretor Regional de Serviços Gerais, da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, Código DAS-101.1, nº 31.70.208.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SAD-nº 106, de 16-12-78 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regulamento Interno do IAPAS e considerando o disposto no item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar a servidora TEREZA DANTAS BAPTISTA, mat. 161.010, ocupante do emprego de Datilógrafa, Ref. 25, para exercer, no Serviço de Material, da Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local, a função de Chefe da Seção de Controle e Movimentação de Material, Código DAI-111.1, nº 11.70.781, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 85, inciso I, do Regulamento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SCA-nº 92, de 17-11-78 - Designar as funcionárias adiante referidas, para exercerem, no Gabinete do Secretário de Contabilidade e Auditoria as seguintes funções do Grupo DAI:

| Mat. | Nome | Função | Código | Número |
|--------|--|---------------------------|--------|-----------|
| 41.609 | ANNA VASCONCELLOS LOURENÇO (Agente Administrativa, Ref. 33) | Secretária Administrativa | 111.1 | 11.70.593 |
| 58.546 | JOANNA DE DEUS RIBEIRO (Agente Administrativa, Ref. 31) | Chefe de Serviço | 111.2 | 12.70.601 |
| 41.304 | VERA DE AZEVEDO MAIA (Agente Administrativa, Ref. 34) | Encarregada de Análise | 111.2 | 22.70.600 |
| 5.576 | IRENE BECKER MOLITERNO (Auditora, Ref. 51) | Chefe de Equipe | 111.3 | 23.70.596 |

PT IAPAS/SCA-nº 119, de 17-11-78 - Designar os funcionários adiante referidos, para exercerem por função do Grupo DAI:

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE DO FPAS

GABINETE

| Mat. | Nome | Função | Código | Número |
|--------|---------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| 16.877 | JACOB CALISMAN (Contador, Ref. 48) | Chefe de Equipe | DAI-111.3 | 23.70.602 |

SERVIÇO DE REVISÃO E CLASSIFICAÇÃO

| Mat. | Nome | Função | Código | Número |
|--------|--|------------------|-----------|-----------|
| 62.729 | LIA ROBIN (Técnico de Contabilidade, Ref. 33) | Chefe de Serviço | DAI-111.2 | 22.70.604 |

COORDENADORIA CENTRAL DE CONTABILIDADE

DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONTAS

| Mat. | Nome | Função | Código | Número |
|--------|--|--------------------|-----------|-----------|
| 31.209 | SYLVIA CAVANELLAS DA SILVA (Contadora, Ref. 48) | Diretor de Divisão | DAI-111.3 | 23.70.612 |

ATO DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DLP-nº 12, de 13-12-78 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1, inciso IX, alínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder, na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, aposentadoria por tempo de serviço ao servidor JOSÉ FUKS, mat. 17.223, Engenheiro, Ref. 48, com proventos mensais do cargo em comissão, Código DAS-101.3, na forma do art. 180, alínea "b", parágrafo primeiro, da Lei nº 1.711/52, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/ALDP-nº 5, de 29-11-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela subalínea "g.i", inciso IX, item 1, da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, a CARLOS ALBERTO PITOMBO LARANJEIRAS, mat. 64.352, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 47, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MANAUS

PT IAPAS/GAMMN-nº 51, de 20-11-78 - O AGENTE EM MANAUS, no Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, Alínea "a", da PT/MPAS nº 1.132/78, e considerando o contido no Processo nº 43-03-200/001.023/78, RESOLVE: Dispensar a empregada MARIA ELZANIRA DA COSTA PINTO, mat. 812.069, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.2, Ref. 9, da Tabela Permanente do INPS originário, dos serviços desta Agência, a contar de 15-11-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CIDADE-BAIXA

PT IAPAS/GBACB-nº 70, de 22-11-78 - O AGENTE EM SALVADOR CIDADE-BAIXA, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item III, alínea "g" do art. 123, da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Retificar a PT/GBACB-nº 1, de 13-4-78, para conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a GILBERTO MOURA FERREIRA DE AZEVEDO, mat. 24.647, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Ref. 53, Classe "C", previstos no art. 184, item I da Lei nº 1.711, de 28-10-52 (Processo nº 04-201/6.834, de 5-4-78).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/SRGO/DP-nº 8, de 18-12-78 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Goiás, no uso das suas atribuições, RESOLVE: Declarar vago o emprego de Contador, Código LT/NS-0924, Classe "A", Ref. 39, em virtude do falecimento do servidor AFFONSO LEAL, mat. 838.152, ocorrido em 14-12-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/409-003.0-nº 21, de 30-11-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regulamento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e na forma do item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor do INAMPS, cedido a este Órgão através da PT nº 34, de 22-11-78, MOACYR GRAÇA DA COSTA, mat. 67.866, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe do Serviço de Material, Código DAI-111.2, nº 22.72.978, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MC

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

PT IAPAS/411-003.0-nº 30, de 30-10-78 - A SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso I, da PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar ANTONIO FELIZARDO FILHO, mat. 63.716, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.71.629, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DE AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS:

O AGENTE EM POÇOS DE CALDAS, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e de acordo com o item III, letra "d", do art. 123, do Regulamento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT IAPAS/411-047.00-nº 51, de 28-11-78 - Designar a servidora MARIA LUCIA MACHADO DE ARAÚJO SIMÕES, mat. 887.844, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, Código DAI-111.1, nº 11.08.455, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT IAPAS/411-047.00-nº 52, de 28-11-78 - Fazer cessar, a contar de 1º-8-78, os efeitos da PT IAPAS/43-11-047/15, de 20-7-78, que designou a servidora CLEUSA BEATRIZ MARETTI DE CARVALHO, mat. 808.374, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, Código DAI-111.1, nº 11.08.455, tendo em vista sua designação para exercer outra função, conforme PT 411-002.0/101/78, publicada no DO nº 189, de 3-10-78.

PONTE NOVA

PT IAPAS/GMCPN-nº 42, de 28-11-78 - O AGENTE EM PONTE NOVA, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e de acordo com o art. 123, item III, letra "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar o servidor JOSÉ ANTONIO DAS NEVES, mat. 807.463, da função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.08.393.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

RESOLVE:

PT IAPAS/PRMP-nº 28, de 28-10-78 - Dispensar, a pedido, a contar de 2-10-78, o servidor LEVI DAVET ALVES, mat. 805.542, Agente Administrativo, LT-801, Ref. 31, Classe "B", da Tabela Permanente do INPS originário, lotado na Agência em União da Vitória, tendo em vista o que consta no Processo nº 414-029/0208, de 2-10-78.

PT IAPAS/PRMP-nº 29, de 28-11-78 - Dispensar, a pedido, a contar de 10-11-78, o servidor CARLOS ROBERTO VOITILLE, mat. 161.874, Agente Administrativo, LT-801, Ref. 24, Classe "A", da Tabela do extinto FUNRURAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 414-000/1820, de 10-11-78.

PT IAPAS/PRMP-nº 30, de 28-11-78 - Dispensar, a pedido, a contar de 2-10-78, a servidora MARIA ADRA MIRANDA VENTURA, mat. 161.554, Agente Administrativa, LT-801, Ref. 24, Classe "A", da Tabela do extinto FUNRURAL, lotada na Agência em Campo Mourão, tendo em vista o que consta do Processo nº 414-036/0091, de 2-10-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/415-000.0-nº 153, de 27-11-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora MARIA CORETE DE SOUZA RAMALHO MEDEIROS, mat. 888.607, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.473, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RNDP-nº 8, de 18-12-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere o item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I da Constituição Federal, a LUIZ DA FRANÇA MARTINS, mat. 14.897, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAF-605, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescidos do valor da função de Chefe do Núcleo Regional de Treinamento Externo, Código DAI-111.2, nº 22.73.123, nos termos do art. 180 da Lei nº 1.711/52 e Lei nº 6.226/75, regulamentada pelo Decreto nº 76.326/75. (Processo nº 01071/78).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

BAGÉ

PORTARIAS:

O AGENTE EM BAGÉ, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT IAPAS/GRSBA-nº 105, de 20-11-78 - Dispensar, a contar de 31-10-78, o servidor BRUNO FELICIANO HAAB, mat. 57.220, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 31, da função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.13.952, em virtude de sua investidura na função do Grupo DAI-110, de Chefe do Serviço Financeiro, na Agência em Santa Rosa-RS (419-051), conforme Portaria 419-051/86, de 10-7-78, publicada no BS/DG-nº 105, de 31-8-78, e DO nº 166, de 30-8-78.

PT IAPAS/GRSBA-nº 107, de 20-11-78 - Dispensar, a contar de 31-10-78, o servidor CELSO ADAIR SCHEROKY, mat. 808.509, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 31, da função de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 11.13.953, em virtude de sua indicação para exercer a função do Grupo DAI-110, de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, número 12.13.952.

PT IAPAS/GRSBA-nº 108, de 20-11-78 - Designar o servidor CELSO ADAIR SCHEROKY, mat. 808.509, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 31, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.13.952, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GRSBA-nº 110, de 21-11-78 - Designar o servidor EDU PEREIRA DOS REIS, mat. 809.420, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 31, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 11.13.953, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SANTO ÂNGELO

PT IAPAS-nº 59, de 9-11-78 - O AGENTE EM SANTO ÂNGELO, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Fazer cessar, a contar de 9-11-78, o Ato que designou a servidora MARLENE GONÇALVES NUNES, mat. 807.564, Agente Administrativa, LT-801.3, nº 31, da função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.14.465, em virtude de lotação da servidora em outra entidade do SINPAS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I da PT/MPAS nº 1.132/78, do Regimento Interno do IAPAS,

RESOLVE:

PT IAPAS/RRJM-nº 64, de 12-12-78 - Dispensar, a partir de 12-12-78, o servidor AFONSO PINTO DE CARVALHO, mat. 34.748, Agente Administrativo, Ref. 34, designado para exercer a função de Assistente da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Regional de Pessoal, Secretaria Regional de Administração, Código DAI-112.2, nº 22.71.176, através da PT IAPAS/COLETIVA-nº 81, de 26-7-78, publicada no DO nº 181, de 21-9-78, tendo em vista sua indicação para exercer a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.60.210, na Secretaria de Benefícios do INPS, conforme Portaria INPS nº 55/78, publicada no DO de 12-12-78, página 6.978.

PT IAPAS/RRJM-nº 65, de 12-12-78 - Designar a servidora IGNEZ MARIA ERTHAL, mat. 26.554, Agente Administrativa, Ref. 34, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, Departamento Regional de Pessoal, a função de confiança de Assistente da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, Código DAI-112.2, nº 22.71.176. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT IAPAS COLETIVA nº 81, de 26-7-78, na parte que designou a mesma servidora para exercer a função de Assistente da Divisão de Cadastro e Lotação, Código DAI-112.2, número 22.71.158.

PT IAPAS/RRJD-nº 66, de 12-12-78 - Designar a servidora SUZANA SERRANO TOLEDO, mat. 5.443, Agente Administrativa, Ref. 34, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, Departamento Regional de Pessoal, a função de Assistente da Divisão de Cadastro e Lotação, Código DAI-112.2, nº 22.71.158.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/420-000.0-nº 58, de 19-12-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, letra "a" do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Fazer cessar os efeitos da PT IAPAS-43.20.000.0/005-B, de 26-7-78 que designou o servidor JOSÉ RUHLAND JUNIOR, mat. 12.856, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAF-605, Ref. 52, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Coordenador Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, Código DAI-111.3, nº 23.72.320, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em vista de aposentadoria que lhe foi concedida pela PT IAPAS 420.003.20/17, de 16-10-78, publicada no DO nº 219, de 17-11-78.

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/420-010.0/36-C, de 31-10-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art.

115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora RUTH AMÉLIA LOBO BÜRIGO, mat. 806.316, Agente Administrativa, 801-A, Ref. 30, para exercer a função de Encarregada de Análise da Região Fiscal 01, com sede em Florianópolis, Código DAI-111.1, nº 21.72.335, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
FLORIANÓPOLIS

PORTARIAS:

O AGENTE EM FLORIANÓPOLIS, no Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSCFN-nº 45, de 30-10-78 - Fazer cessar os efeitos da PT COLETTI VA GSCFN-nº 1/78, na parte que designou a servidora EUNICE RODRIGUES DUTRA, mat. 61.121, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 31, Classe "B", para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamento, Código DAI-111.1, nº 11.15.755, tendo em vista sua designação para exercer a função de Chefe do Serviço de Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.15.753.

PT IAPAS/GSCFN-nº 46, de 30-10-78 - Designar o servidor PAULO CESAR DE SOUZA, mat. 828.881, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 26, Classe "A", para exercer em 420-200.06, a função de Chefe da Seção de Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.15.755, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSCFN-nº 49, de 19-11-78 - Fazer cessar os efeitos da PT GSCFN-nº 17, de 21-8-78, na parte que designou a servidora RUTH AMÉLIA LOBO BÜRIGO, mat. 806.316, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 30, Classe "B", para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.15.743.

PT IAPAS/GSCFN-nº 50, de 19-11-78 - O AGENTE EM FLORIANÓPOLIS, no Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e na forma do item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor VALDIR WEBER, mat. 53.195, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Ref. 9, Classe "B", para exercer em 420-200.103, a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.15.743, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores da categoria funcional correlata.

URUSSANGA

PT IAPAS/GSCUR-nº 8, de 21-9-78 - O AGENTE EM URUSSANGA, no Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, letra "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor MOACYR DAMIANI, mat. 17.329, para exercer a função do Grupo DAI-110, de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, número 12.12.629, cessando, em consequência, na data do início do exercício, os efeitos da Portaria que designou o mesmo servidor para responder pela referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAÇAPAVA

PT IAPAS/GSPCV-nº 31, de 28-11-78 - O AGENTE EM CAÇAPAVA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar FLÁVIO MARCONDES DAMÁSIO, mat. 808.514, ocupante do emprego de Datilógrafo, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, número 12.18.459, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, da Tabela Permanente do INPS originário, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76.

CATANDUVA

PORTARIAS:

PT IAPAS/GSPCD-nº 140, de 23-11-78 - O AGENTE EM CATANDUVA, no Estado de São Paulo, tendo em vista informação contida no Memo 521-000.1/1347/24-10-78, e na forma da competência fixada pelo Regimento Interno, Seção XIV, art. 123, inciso III, alínea "d", e tendo em vista o disposto no item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar a servidora NADÉRICÉ APARECIDA VITRIO VIDOTTO, mat. 809.070, ocupante do emprego de Datilógrafo, a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.18.489, mantida na estrutura originária, pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76.

PT IAPAS/GSPCD-nº 141, de 23-11-78 - O AGENTE EM CATANDUVA, no Estado de São Paulo, tendo em vista informação contida no Memo 521-000.1/1392/26-10-78, e na forma da competência fixada pelo Regimento Interno, Seção XIV, art. 123, inciso III, alínea "e", RESOLVE: Designar a servidora APARECIDA DE JESUS SOUZA ANDRIGUETTO, mat. 807.180, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, nesta Agência, a função de Assisten-

te, Código DAI-112.2, nº 12.18.487, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPCD-nº 142, de 23-11-78 - O AGENTE EM CATANDUVA, no Estado de São Paulo, tendo em vista informação contida no Memo 521-000.1/1385/26-10-78, e na forma da competência fixada pelo Regimento Interno, Seção XIV, art. 123, inciso III, alínea "d", e tendo em vista o disposto no item 5, da PT/MPAS nº 46/75, RESOLVE: Designar a servidora YVONE SAVAZZI, mat. 809.820, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.18.491, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76.

PT IAPAS/GSPCD-nº 143, de 23-11-78 - O AGENTE EM CATANDUVA, no Estado de São Paulo, tendo em vista informação contida no Memo 521-000.1/1384/26-10-78, e na forma da competência fixada pelo Regimento Interno, Seção XIV, art. 123, inciso III, alínea "d", e tendo em vista o disposto no item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor RAIMUNDO ANTONIO FERNANDES RODAS, mat. 808.064, ocupante do emprego de Datilógrafo da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.18.496, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76.

ITU

PORTARIAS:

O AGENTE EM ITU, no Estado de São Paulo, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPIT-nº 15, de 9-11-78 - Dispensar, a contar de 18-10-78, o servidor JOSÉ MARIA BORDINI, mat. 808.818, ocupante do emprego de Datilógrafo, da função de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 11.17.289, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPIT-nº 16, de 29-11-78 - Designar o servidor JOSÉ ANTONIO DE CAMARGO, mat. 44.613, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.17.289, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPIT-nº 17, de 29-11-78 - Dispensar o servidor JOSÉ ANTONIO DE CAMARGO, mat. 44.613, da função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.17.284, tendo em vista sua designação para exercer outra função.

OSASCO

PORTARIAS:

O AGENTE EM OSASCO, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPOS-nº 36, de 23-11-78 - Designar MARINEIDE TELLES DANTAS GRECHI, mat. 868.111, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer no Gabinete do Agente, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.18.388, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência e servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 77.112/76. Fazer cessar em consequência, os efeitos da PT/GSPOS-nº 71, de 26-4-77, publicada no BSL/SRSP-nº 83, de 5-5-77, referente à sua designação para responder pela referida função.

PT IAPAS/GSPOS-nº 37, de 23-11-78 - Designar IOLETE COELHO DA SILVA, mat. 44.999, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, nos Serviços Gerais do Patrimônio, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.18.389, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar em consequência, os efeitos da PT/GSPOS-nº 128, de 16-11-77, publicada no BSL/SRSP-nº 225, de 28-11-77, referente à designação da mesma servidora para responder pela referida função.

PT IAPAS/GSPOS-nº 38, de 23-11-78 - Designar ALBERTO KOMAROFF, matrícula 802.345, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Serviço Financeiro, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.18.413, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar em consequência, os efeitos da PT/GSPOS-nº 173, de 22-3-78, publicada no BSL/GSPOS-nº 34, de 27-3-78, referente à sua designação para responder pela mencionada função.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PT IAPAS/GSPSR-nº 35, de 28-11-78 - O AGENTE EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no Estado de São Paulo, na forma das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor EDDER PAULO TREVISAN, matrícula 868.173, ocupante do emprego de Procurador Autárquico, para exercer a função de Chefe da Subprocuradoria, Código DAI-111.2, nº 22.17.644, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, na qual vinha respondendo desde 6-9-77.

SANTO AMAROPORTARIAS:

O AGENTE EM SANTO AMARO, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPSM-nº 15, de 21-11-78 - Designar a servidora DEOLINDA FLORA DA SILVA, mat. 834.441, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.19.162, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPSM-nº 17, de 21-11-78 - Designar a servidora ANA HELENA BRAN DÃO NOGUEIRA DE MUNDO, mat. 56.633, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Material, Código DAI-111.1, nº 11.19.167, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPSM-nº 18, de 21-11-78 - Designar a servidora ILDA MACADALENA ROSSI, mat. 56.649, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.19.164, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPSM-nº 19, de 21-11-78 - Designar a servidora JOSEPHA RODRIGUES, mat. 34.005, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais e do Patrimônio, Código DAI-111.2, nº 12.19.166, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPSM-nº 20, de 21-11-78 - Designar a servidora NEUSA BATISTA BARBOSA, mat. 53.702, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.19.173, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPSM-nº 21, de 21-11-78 - Designar o servidor CELSO DE CAMPOS, mat. 56.070, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Edifício-Sede, Código DAI-111.1, nº 11.19.169, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPSM-nº 23, de 21-11-78 - Designar o servidor ARMANDO DO NASCIMENTO ALMEIDA, mat. 37.926, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 22.19.163, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPSM-nº 27, de 30-11-78 - Designar a servidora ALTAIR LUIZA PINESI RUSSO, mat. 822.938, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, Código DAI-111.1, número 11.19.172, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

O AGENTE EM SANTO AMARO, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, na forma do item 5, da IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPSM-nº 16, de 21-11-78 - Designar a servidora MARIA HELENA BASSILE, mat. 61.317, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.19.165, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo ou emprego na lotação da categoria funcional de Técnico de Contabilidade.

PT IAPAS/GSPSM-nº 25, de 21-11-78 - Designar a servidora MARIA DA GUIA GUEDES DE MEDEIROS, mat. 48.674, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 22.19.170, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes na lotação da categoria funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias.

SANTOS

PT IAPAS/GSPSN-nº 59, de 24-11-78 - O AGENTE EM SANTOS, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto na PT/MPAS nº 1.132/78, art. 123, inciso III, alínea "d", e tendo em vista o item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar ANTONIO DE PÁDUA COTRIM SAMPAIO, mat. 872.697, ocupante do emprego de Datilógrafo, para exercer, no Gabinete do Agente a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.17.664, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos da categoria funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76.

SOROCABAPORTARIAS:

PT IAPAS-nº 37, de 27-10-78 - O AGENTE EM SOROCABA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, de acordo com o art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19-8-75, tendo em vista o que consta do

Memo-Circular nº 01-006.0/1075/77, RESOLVE: Designar CEVERINO CORREA DA SILVA, mat. 35.829, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, no Gabinete do Agente a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 22.17.875, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112, de 5-2-76.

PT IAPAS-nº 45, de 4-12-78 - O AGENTE EM SOROCABA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, de acordo com o art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar GRACINDA MARCOLAN SILVA BARROS, mat. 824.847, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer, no Serviço de Arrecadação e Fiscalização a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.17.883, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

VOTUPORANGAPORTARIAS:

O AGENTE EM VOTUPORANGA, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPVR-nº 27, de 24-11-78 - Designar JOÃO DE SOUZA DE OLIVEIRA, mat. 868.430, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Setor de Arrecadação a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.18.581, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GSPVR-nº 28, de 6-12-78 - Designar MARIA APARECIDA LOPES ISIARA, mat. 846.056, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Setor de Arrecadação a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.18.580, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SE
SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

PT IAPAS/SRSE-nº 3, de 22-11-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Sergipe, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I, art. 115, do Regimento Interno do IAPAS e na forma do item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor FRANCISCO LINO DE SANTANA, mat. 811.705, Artífice Especializado, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, Código DAI-111.1, nº 11.73.054, constante da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria Regional de Administração.

PT IAPAS/SRSE-nº 4, de 24-11-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Sergipe, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I, art. 115, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor UBIRAJARA GAMA BARRETO, mat. 161.653, Datilógrafo, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.864, constante da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO
BRASIL E A REUTERS SERVIÇOS ECONÔMICOS LIMITADA.

- 1 - ESPECIE: Prestação de serviços
- 2 - OBJETO: Transmissão dos noticiários econômico-financeiros intitulados Reuter Special Commodity Printer (RSCP) e Reuter Money Report (RMR).
- 3 - FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", parágrafo 2º, do artigo 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67.
- 4 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 01.17.2.01.6
- 5 - NOTA DE ALOCAÇÃO: Incondicional
- 6 - VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.146.132,00 (estimativa)
- 7 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias
- 8 - DATA DO CONTRATO: 02.01.79

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Instrumento: Extrato do Termo Aditivo - TADI-AJ.R 017/78 ao Convênio-AJ 170/76

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT.

Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços contratado até 20 de fevereiro de 1979, bem como os prazos dos Relatórios de Andamento e da Minuta do Relatório Final, a saber:

- 1º Relatório de Andamento, em 26.12.77 (já entregue);
- 2º Relatório de Andamento, em 22.05.78 (já entregue);
- Minuta do Relatório Final dos Estudos das Regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, até 20.12.78.

Data da Assinatura: 11.12.78.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA****EXTRATO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SUDEPE e a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, em 11 de julho de 1978 (D.O.U. de 19/07/78), para o fomento à atividade pesqueira artesanal.

OBJETIVO: Execução do "Projeto de Treinamento de Pessoal para a Captura da Sardinha", compreendendo, também, a concessão de bolsas de estudo a pescadores no Estado de São Paulo, durante o período do defeso da pesca da sardinha, conforme o constante no Processo nº 00119/79, protocolado na SUDEPE.

CRÉDITO: A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE, correrá à conta do Projeto 04.15.089.5048 - Desenvolvimento Pesqueiro, Elemento de Despesa 4.1.3.0. - Investimentos em Regime de Execução Especial, Tesouro (A-00).

NOTA DE EMPENHO: 043, de 10 de janeiro de 1979.

VALOR DE CONTRIBUIÇÃO: Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros).

VIGÊNCIA DESTÉ ADITIVO: Após publicação no D.O.U., retroagindo seus efeitos jurídicos à data de sua assinatura (10/01/79).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O INCRA E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA BAHIA - EMATERBA. CRT Nº 0082-18-5.

OBJETIVO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural aos parceiros do Projeto Especial de Colonização Serra do Ramalho, no Estado da Bahia.

PRAZO - O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 16 de janeiro de 1979.

CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Os recursos para fazer face do presente Aditivo no valor de Cr\$ 15.780.829,00 (quinze milhões, setecentos e oitenta mil e oitocentos e vinte e nove cruzeiros), correrão à conta do PROTERRA - Programa POLONORDESTE, elemento 4130/07 - Plano de Aplicação - Outros Serviços e Encargos - Projeto Especial de Colonização Serra do Rama

lho - Código 55.11.101, exercício de 1979, empenhados sob nº 002, de 15/01/79.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Aprovado na 127a. Reunião do Conselho de Diretores do INCRA, realizada em 15/1/79, conforme consta do Processo INCRA/BR nº 81/89.

Brasília-DF, 15/janeiro/1979.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO FUB/FINEP**

ESPÉCIE - Termo de Convênio firmado entre a Fundação Universidade de Brasília - FUB e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, em 05 de dezembro de 1.978, codificado na FUB sob o nº 81.574.

OBJETIVO - Concessão de recursos financeiros à FUB, visando apoiar a realização do Projeto Ecologia, com base na descrição do projeto e no plano de aplicação da FINEP, que fazem parte integrante do Convênio.

MONTANTE - Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).

CRÉDITO - As despesas correrão por conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

VIGÊNCIA - A partir da publicação no Diário Oficial da União até 30.10.80.

Assinaram o presente instrumento, o Dr. ALEXANDRE HENRIQUES LEAL FILHO, pela FINEP e o Prof. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO, pela FUB e como testemunhas o Dr. JAYME HENRIQUE A. RODRIGUES e a senhora MARIA HELENA NOVAIS FARIA.

Rio de Janeiro-RJ, 05 de dezembro de 1.978.

ESPÉCIE - Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília - FUB e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq., com a interveniência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, em 15 de dezembro de 1978, codificado na FUB sob o nº 81.572.

OBJETIVO - Proporcionar à FUB recursos financeiros necessários à continuidade da execução de um projeto de pesquisa sobre habitação de baixo custo e controle da doença de chagas, projeto este objeto do Convênio nº 700.1.001.0/76, firmado entre o CNPq. e a SUDENE, em 03.12.76.

MONTANTE - Cr\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil cruzeiros), a serem repassados pelo CNPq. à FUB.

CRÉDITO - Não definido.

VIGÊNCIA - 03 (três) anos a partir da data de sua assinatura (15.12.78).

Assinaram o presente instrumento, o Dr. JOSÉ DION DE MELO TELES, pelo CNPq., o Dr. WALFRIDO SALMITO FILHO, pela SUDENE e o Prof. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO, pela FUB e como testemunha o Prof. ALUIZIO ROSA PRATA.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1.978.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

FUB/CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESPECIE - Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília - FUB e a Câmara dos Deputados - CD, em 05 de dezembro de 1978, codificado na FUB sob o nº 81.571.

OBJETIVO - Desenvolver cinco pesquisas sobre a década de sessenta, nas áreas de partidos políticos; grupos de pressão; mudança política; linguagem e relações internacionais.

MONTANTE - Para execução do presente instrumento, a Câmara transferirá à Universidade, a importância de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

CRÉDITO - Não definido.

VIGÊNCIA - Vigorará de 01 de janeiro de 1979 até 31 de dezembro de 1979.

Assinaram o presente instrumento, o Professor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO, pela FUB e o Deputado do MARCO ANTONIO MACIEL, pela Câmara dos Deputados, e como testemunhas o Senador PETRONIO PORTELA e o Senhor JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1.978.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas

EXTRATO DE CONTRATO

- a) Termo de Contrato de Obras Públicas.
 b) Termo de Contrato firmado entre a Universidade Federal de Pelotas e a Firma Construtora Schumann Ltda., para a execução da Estrutura de Concreto Armado da 2.ª Etapa do Prédio sede da Reitoria, no Campus Universitário.
 c) Modalidade de licitação, Tomada Preços 36-78.
 d) A Despesa de Cr\$ 670.233,00 será atendida pelo empenho 6271 e a Despesa

de Cr\$ 1.294.586,00 será atendida pela dotação orçamentária de 1979.

- e) Empenho nº 6271 de 6.12.78.
 f) O valor do contrato será de Cr\$ 1.964.819,00.
 g) Prazo de vigência será de 170 Dias Úteis.
 h) Contratante: Prof. Ibsen Wetzel Stephan — Reitor.
 Contratada: Eng. Cezar Halfen — Construtora Schumann Ltda.
 Testemunhas. — Luis Fernando da Silva — Carmem Lúcia Souza Avila. (Ofício nº 9-79).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Extrato do contrato para execução de obras e serviços de acréscimos e modificações do Edifício da rua Mariz e Barros nº 13, Rio de Janeiro — RJ, celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e a A. Machado Engenharia S. A.

Objeto — Obras e serviços de acréscimos e modificações internas de 12 (doze) pavimentos, acréscimos e modificações no hall da garagem e no hall principal do pavimento térreo; construção da gráfica; xerografia e protocolo; arquitetura interior de 12 (doze) pavimentos e do hall principal e do hall da garagem e execução do paisagismo do piso da garagem.

Modalidade de Licitação — Tomada de Preços (Edital nº 18-78).

Prazo — 70 (setenta) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato.

Valor do contrato — Cr\$ 16.800.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Notas de empenho — N.ºs 1211, 1212 e 1213, de 13.12.78.

Verbas — 4.1.1.0 e 4.1.4.0.

Data da assinatura — 11 de dezembro de 1978

Assinaturas — Ubirajara Quaranta Cabral (INPI) — Ary de Moraes Caldeira (A. Machado) — José Luiz de Seixas Corrêa (Engenharia S.A.)

Testemunhas — Marcelia Campos Domingos — Emy da Silva Mello

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO - AJ/Nº 027/79

Instrumento: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio firmado em 12.7.77 entre SUDENE e GEIPOT.

Partes: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes- GEIPOT.

Objeto: Alocar Recursos para continuidade dos serviços objeto do Convênio firmado entre as partes em 12.07.77.

Valor: Cr\$ 4.000.000,00

Dotação: A despesa correrá à conta de recursos oriundos do Programa de redistribuição de terras e de estímulos à Agroindústria do Norte e Nordeste - Proterra, discriminados de acordo com o Plano de aplicação constante da Exposição de Motivos nº 37/78, aprovada em 15 de fevereiro de 1978.

Data da assinatura: 17.11.78.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Extrato do contrato celebrado entre o HSE e a firma EUCA — Engenharia Comércio e Indústria Ltda., através do Processo 10680-78:

- a) Obra contratada com a EUCA — Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.
 b) Execução das obras de construção de vestiários no prédio do IBC;
 c) Tomada de Preços número 342, de 1978;
 d) Crédito à rubrica 411 — Obras Públicas;
 e) Nota de Empenho: NE — n.º 399-78;
 g) Prazo de 100 (cem) dias.
 Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1979
 Extrato do contrato celebrado entre o HSE e a firma TENSOR — Engenharia de Instalações Ltda., através do Processo HSE — n.º 7943-78:
 a) Obra contratada com a firma TENSOR — Engenharia de Instalações Ltda.

b) Ampliação da subestação de energia dos novos ambulatórios;

c) Tomada de Preços número 33778;

d) Crédito à rubrica 411 — Obras Públicas;

e) Nota de Empenho: NE — número 39-78;

f) Valor de Cr\$ 4.967.921,00;

g) Prazo de 90 (noventa) dias.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1979

Of. H.S.E. n.º 1-77.

Extrato do contrato celebrado entre o HSE e a firma EUCA — Engenharia Com. e Ind. Ltda., através do Processo HSE — n.º 10781-78:

a) Obra contratada com a firma EUCA — Engenharia Com. e Ind. Ltda.

b) Execução de Obras de Urbanização da área de acesso aos novos ambulatórios;

c) Tomada de Preços n.º 341-78;

d) Crédito à rubrica 411 — Obras Públicas;

e) Nota de Empenho: NE — n.º 398-78;

f) Valor de Cr\$ 2.374.958,00;

g) Prazo de 90 (noventa) dias.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1979

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

O Superintendente Regional do INAMPS, em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte Contrato:

Extrato do Contrato nº 533/78 - PROCESSO nº 321-000/02410/78 - TOMADA DE PREÇOS Nº 207/78. Na forma da decisão exarada às fls. 39, do / processo citado, foi firmado em 13-12-78, com vigência a partir de 30.11.78, o Contrato nº 533/78, entre o INAMPS e a firma SJOBIM LTDA SEGURANÇA INDUSTRIAL E MERCANTIL para prestação dos serviços de custódia diária, por empreitada mensal, no prédio sito à Rua Leopoldo Miguez - 327, onde funciona o PAM VÁRZEA DO CARMO, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa no valor total de Cr\$. Cr\$ 3.516.000,00 (Três milhões, quinhentos e dezesseis mil cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 313-99/2006/5132/341/78. (Ofício Nº 8/79)

Extrato do Contrato nº 322/78. Processo nº 3.017.729 de 15 de setembro de 1978. Tomada de Preços nº 105/78. Na forma da decisão exarada às fls. 38 verso do processo em referência, foi firmado em 19.12.78 o Contrato nº 322/78 entre o INAMPS e a firma CONSERVADORA RIQUE LTDA., para locação de serviços destinado ao Serviço de Transportes da Direção Geral, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 20.12.78, no valor mensal de Cr\$ 268.100,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cem cruzeiros), tendo sido emitida a Nota de Empenho número 313.99.2001.9114/19 no valor de Cr\$ 120.464,30 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta centavos) para cobertura da despesa até 31.12.78. Será emitida Nota de Empenho na dotação própria e no início do exercício subsequente enquanto perdurar a vigência do contrato. (Ofício Nº 88/79)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

TOMADA DE PREÇO Nº 01/79

Às 15:00 (quinze) horas do dia 07 de fevereiro de 1979, o Escritório do IBGE no Distrito Federal realizará Tomada de Preços para fornecimento de postes, esticadores e estações de concreto. O Edital com as condições gerais, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Administração do Escritório do IBGE no Distrito Federal, no Edifício Venâncio II, 2º andar, SDS, no horário das 14:30 às 17:00 a partir do dia 19 do corrente.

Brasília, 16 de janeiro de 1979

Rita Pereira de Andrade
Coordenadora

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DO BRASIL S. A.

C.G.C. 00.000.000/0945-87

AVISO AOS ACIONISTAS

145º DIVIDENDO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que na forma da Lei nº 6.404/76 e do Art. 42 dos nossos Estatutos, a partir do próximo dia 22 de janeiro do corrente ano iniciaremos o pagamento do dividendo, relativo ao 2º semestre de 1978, à razão de Cr\$ 0,11 por ação ordinária nominativa e preferencial ao portador.

O pagamento do dividendo de ações ordinárias nominativas será efetuado:

- por crédito nas respectivas contas-correntes que nos foram informadas, até a data de 31.12.78, pelos Senhores Acionistas, junto às Agências em que sejam cadastrados, e estará disponível a partir do dia 22.01.79;
- por cheque nominativo, não à ordem, a ser remetido por via postal aos Senhores Acionistas que não recebem seus dividendos mediante crédito em conta-corrente e que venham mantendo atualizados os respectivos endereços em nossos cadastros. O cheque tem validade pelo prazo de 90 dias, a partir da data de sua emissão; é pagável por qualquer de nossas Agências no País e passível de ser compensado através de qualquer Banco integrante do sistema financeiro nacional;
- por solicitação dos Senhores Acionistas, relativamente àqueles que não se enquadram nas circunstâncias referidas nas letras "a" e "b" acima. Para tanto deverão habilitar-se em qualquer de nossas Agências no País, independentemente de seu cadastramento, mediante preenchimento de carta-solicitação, cujo impresso é encontrado em todas essas Agências, e apresentação de documento de identidade, bem como do CPF ou do CGC, conforme o caso. Por meio dessa habilitação, os Senhores Acionistas receberão os dividendos de nº 145 e, se eventualmente ainda não recebidos, os anteriores.

Na hipótese prevista na letra "c" supra, e no caso de o Senhor Acionista fazer-se representar, deverá ser entregue instrumento de mandato ou outro qualquer documento legalmente hábil para esse fim, sem prejuízo dos demais requisitos ali citados.

O pagamento de dividendo de ações preferenciais ao portador será efetuado, também a partir do dia 22.01.79, por qualquer de nossas Agências no País, contra apresentação do cupão nº 15 já colado na folha apropriada, acompanhada de formulário próprio, devidamente preenchido. Tais folhas e formulários encontram-se à disposição dos interessados, nas mencionadas Dependências.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1979

DEPARTAMENTO GERAL DE ACIONISTAS, SE-
GUROS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS (DACON).

DIAS: 15-16-19/1/79

MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM

SELEÇÃO SUMÁRIA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ENTRE AS CIDADES DE CUIABÁ-MT E SANTARÉM-PA

Edital nº 08-79

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 1979, no auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas nº 534, na cidade do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Seleção Sumária para exploração em

regime de Autorização, do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal e de interesse social e bi-regional (NSB) entre as cidades de Cuiabá-MT e Santarém-PA passando pelas localidades de Rurópolis (GA), Cachoeira do Curuá (PA), Sinop (MT) e Nobres (MT).

Poderão se habilitar a esta Seleção transportadoras que, estando registradas no D. N. E. R. conforme prevê a Norma Complementar número 07-75 de 3 de abril de 1975, atendam, nos termos do competente Edital, as condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de carter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transporte de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas nº 409 — 16º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas nº 522 — 18º andar.

Os interessados poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências, na Avenida Presidente Vargas nº 534 — 0º andar, a partir do dia 19 de janeiro de 1979.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1979.
— Lutz Carlos de Urquiza Nobrega —
Diretoria de Transporte Rodoviário.

SELEÇÃO SUMÁRIA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ENTRE AS CIDADES DE CAMPO MOURAO-PR E SAO PAULO-SP

Edital nº 09-79

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar às 14:00 horas do dia 21 de fevereiro de 1979 no Auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas nº 534, na cidade do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal e de interesse econômico e bi-regional (NEB), entre as cidades de Campo Mourão-PR e São Paulo-SP, passando pelas localidades de Apucarana (PR) Jandaia do Sul (PR) Ourinhos (SP) Itapetininga (SP) e Sorocaba (SP).

Poderão se habilitar a esta Seleção transportadoras que, estando registradas no D.N.E.R. conforme prevê a Norma Complementar número 07-75 de 3.4.75, atendam, nos termos do competente Edital, às condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativa à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Qualquer esclarecimento de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transporte de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas nº 409 — 16º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas nº 22 — 18º andar.

Os interessados poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências, na Avenida Presidente Vargas nº 534 — 4º andar, a partir do dia 19 de janeiro de 1979.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1979.
— Lutz Carlos de Urquiza Nobrega —
Diretoria de Transporte Rodoviário.

Ofício nº 17-79.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003-79

Objeto: Execução de obras e serviços de reforma e adaptação do prédio anexo ao Edifício Sede da CFP;

Data: 01 de fevereiro de 1979, às 15:00 horas;

Local: Auditório desta Autarquia, sito à Av. W-3 Norte, Quadra 514, Bloco B — SEP, 3º andar,

Edital: A disposição dos interessados na Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), no subsolo do endereço acima citado.

Brasília, 16 de janeiro de 1979. —
Raul Faria Filho, Presidente.

Portaria CFP de nº 260-77.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Escritório Técnico da Universidade

TOMADA DE PREÇOS ETU 01-79

Faço público que se acha aberta, uma licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços ETU nº 01-79, para execução das obras e serviços de engenharia necessários a Cobertura do Instituto de Psicologia, situado no "Campus externo" da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur nº 250, Praia Vermelha.

Os interessados poderão obter o Edital, Especificações e Desenhos na Comissão Permanente de Licitações, de segunda à sexta-feira, de 9 às 12 e de 13 às 17 horas.

Data da Realização: 30 de janeiro de 1979, às 15:00 horas

Em 11 de janeiro de 1979. — Wolney Frederico Dantas Hupsel

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

EDITAL DE LEILÃO

Pedro Pinto Oliveira, leiloeiro Público Oficial, inscrito sob o nº 7, na Junta Comercial do Estado de Goiás, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Comissão de Vendas em Leilão da Universidade Federal de Goiás, designado pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 098-78, comunica ao público que após 30 (trinta) dias a partir desta publicação, a terinício às 9:00 hora da manhã na sede do Serviço de Transportes da UFGO, sito à Praça Universitária s/nº, em Goiânia, levará a efeito o leilão público de (1) hum ônibus inserível desta Universidade, de acordo com as condições estipuladas neste Edital. O referido ônibus será leiloado no estado de conservação em que se encontra, podendo ser "visto" no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no local supra mencionado.

I — Especificação — Valor
1 (hum) ônibus, marca Magirus Deutz, cor azul metálica, mod. 1970, chassi 21640349, motor nº 4821547, lance mínimo . 60.000,00

II Participação

a) Poderão participar pessoa física, apresentando os seguintes documentos: carteira de identidade; CPF; e Título de Eleitor, (fotocópia), excluindo os funcionários da UFGO.

b) Poderão participar pessoa jurídica, apresentando os seguintes documentos: Certificado de Regularidade de Situação (CRS) ou Certificado de Inscrição no Registro Cadastral, se o licitante estiver inscrito como fornecedor em qualquer órgão da Administração Federal Direta ou Autárquica (fotocópia).

III Pagamento

O pagamento do veículo arrematado será à vista. O arrematante pagará ao leiloeiro público, a taxa de 5% (cinco por cento) do bem arrematado, conforme Art. 24 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 21.981 de 19.10.32.

IV Retirada do Material

O arrematante terá o prazo de 3 (três) dias a contar do encerramento do leilão para a retirada do ônibus. Findo este prazo o mesmo poderá retornar ao acervo patrimonial da UFGO, sem qualquer indenização ao interessado.

Goiânia, 12 de janeiro de 1979. —
Pedro Pinto Oliveira — José Branco

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº 02/ETC/79

OBJETO: Vedações, Instalações e Obras Complementares do Instituto de Química - Bloco I - Campus do Vale da Agronomia - UFRGS.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, comunica às empresas da construção civil, e às respectivas entidades de classe, que se encontra aberta a Concorrência nº 02/ETC/79, para execução das Vedações, Instalações e Obras Complementares do Instituto de Química - Bloco I - Campus do Vale da Agronomia, UFRGS.

As habilitações e propostas serão recebidas no Escritório Técnico do Campus, sito à Av. Bento Gonçalves, nº 10.600, proximidades do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, às quinze (15) horas do dia quatorze (14) de fevereiro de 1979.

O Edital, as especificações, e as plantas, estão à disposição no Escritório Técnico do Campus, Av. Bento Gonçalves, nº 10.600, Agronomia, telefone 23.34.00, onde os interessados poderão retirar a guia de recolhimento relativa à indenização de cópias de documentação e plantas desta licitação (Cr\$ 500,00 - Edital e demais informações e Cr\$ 11.000,00 - plantas).

Porto Alegre, 14 de janeiro de 1979

Enqº Luiz Carlos R. Bortolini
Coordenador

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Emendas ns. 1 a 10

Com Índice Alfabético Remissivo

Divulgação nº 1.161

4ª edição

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.